



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **QUARTO TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 169/2020, firmado com a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para a execução de **Pavimentação asfáltica em TSD na Rua Perimetral, trecho entre as Avenidas Santa Catarina e Goiás no Bairro Jardim Bela Vista.**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.625.625/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 13.753.922-3, estabelecida a Rua Três Passos, 191, Bairro Centro, Cidade de Canarana-MT, representada neste por **ÂNGELA UCKER MARQUES**, brasileira, Casada, Empresaria, portadora do RG n.º 10703284 SESP/MT e do CPF nº. 851.254.901-72, residente à Rua Miraguai, nº 647, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º inciso II, III e VI da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

**1.1** – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 013/2020**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e o contrato originário.

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E ALTERAÇÃO**

**2.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **manter a paralisação do contrato e da ordem de serviços**, objeto do Contrato originário para a execução de **Pavimentação asfáltica em TSD na Rua Perimetral, trecho entre as Avenidas Santa Catarina e Goiás no Bairro Jardim Bela Vista.**

**2.2** – Fica mantida a paralisação da ordem de serviços **por mais 90 (noventa) dias**, ou seja, **até 31/12/2021** quando então será emitida nova ordem de serviços para a continuidade da obra ou a manutenção da suspensão.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA**

**3.1** – A Administração Municipal se viu obrigada a manter a suspensão da Ordem de Serviços por razões de interesse público e por acordo com a CONTRATADA, devido a necessidade de alterações no projeto originário, existiu assim a necessidade de suspensão imediata da ordem de serviços, fato que ainda não encontram totalmente finalizadas as alterações necessárias, não causando assim



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

nenhum prejuízo aos cofres públicos, justificando assim o termo aditivo para manutenção da suspensão da ordem de serviços.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 169/2020 e termos aditivos**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

### **CLAUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Canarana – MT, 27 de setembro de 2021.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

### **MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

#### **ÂNGELA UCKER MARQUES**

CONTRATADA

### **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**

FISCAL DO CONTRATO - Portaria nº 199/2021

### **DIEGO FERREIRA DA SILVA**

FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE - Portaria nº 199/2021

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91